

PORTARIA Nº 165/99 – P

Publicada no Diário da Assembléia nº 1068

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o artigo 3º da Resolução n.º 207, de 20 de abril de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º. LOTAR no Gabinete do Deputado Igue do Vale o servidor Adalberto Arruda Alencar, pertencente ao quadro efetivo deste Poder.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 28 dias do mês de junho de 1999.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 9 dias do mês de agosto de 1999.

Deputado **MARCELO MIRANDA**
Presidente